



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025 -0580/2025

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da Areninha do Ipiranga, localizada na Rua. Santa Terezinha, 188 - Bonsucesso, Fortaleza - CE, 60542-152.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada obras de reforma e requalificação da Areninha do Ipiranga, localizada na Rua. Santa Terezinha, 188 - Bonsucesso, Fortaleza - CE, 60542-152.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr, Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 13 DE
FEVEREIRO DE 2025.

Atenciosamente,


Vereador Professor Aguiar Toba - PRD



Vereador Professor Aguiar Toba - PRD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 17
– CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

INDICAÇÃO Nº **-0580/2025**
PROJETO DE LEI Nº

“Autoriza a Prefeitura Municipal de Fortaleza a realização de obras de reforma e requalificação da Areninha do Ipiranga, localizada na Rua. Santa Terezinha, 188 - Bonsucesso, Fortaleza - CE, 60542-152.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar obras de reforma e requalificação da Areninha do Ipiranga e seus equipamentos, localizada na Rua. Santa Terezinha, 188 - Bonsucesso, Fortaleza - CE, 60542-152.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____ DE
FEVEREIRO DE 2025

Vereador Professor Aguiar Toba - PRD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro
Gabinete 17 – CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR AGUIAR TOBA - PRD

JUSTIFICATIVA

A Areninha do Ipiranga é um ponto de encontro de diversos moradores da região do Bonsucesso e Granja Portugal, e encontra-se inutilizável, devido a falta de manutenção e preservação da mesma. Equipamentos como o playground infantil encontram-se quebrados, o que deixa os pais da região insatisfeitos com os serviços públicos.

A presente proposição visa atender uma demanda dos moradores e dos grupos de futebol amador da região, composto por diversos jovens, crianças, adultos e até mesmo idosos que utilizavam da Areninha para realização de jogos. Diversos projetos de lazer e esporte foram interrompidos devido as más condições que se encontra o equipamento.

Diante disso, na intenção de proporcionar ao cidadão fortalezense o acesso aos equipamentos públicos que a Prefeitura dispõe, com segurança e conforto para realização de suas atividades, solicito apoio e aprovação da presente proposta.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA _____
DE FEVEREIRO DE 2025.



Professor Aguiar Toba
Vereador - PRD